

PL 0010/2006

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva estabelecer as diretrizes para utilização dos passeios e logradouros públicos municipais, bem como implantação e manutenção de equipamentos destinados à prestação de serviços públicos e privados, disciplinando ainda a execução das obras dela decorrentes.

Inicialmente, cabe assinalar que a atual situação dos passeios e logradouros públicos da cidade de São Paulo espelha a desorganização. A ausência de controle e fiscalização do uso conferido ao longo do tempo pelas empresas prestadoras de serviços públicos, as quais se utilizam desses bens públicos sem a devida contrapartida não apenas para prestar serviços, mas também para auferir lucros.

Tais empresas deixam como resíduo de suas intervenções a deterioração do pavimento e das calçadas, acompanhada de um número infindável de buracos abertos simultaneamente por toda a cidade.

Diante do exposto definirá os órgãos municipais responsáveis pela análise dos processos e diminuirá os respectivos prazos e etapas, buscando agilizar seu andamento e facilitar o acompanhamento pelo interessado.

Faz-se necessário que medidas cabíveis sejam adotadas, contando com a colaboração dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.